



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Atibaia, 25 de Fevereiro de 2019

REF: Ao ofício 019/2019: Solicitação de aprovação de Aditivo ao Plano de Trabalho

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7341/2019

OSC: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

Projeto: "Projeto Vem Ser"

Objeto: Serviço em Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua - Casa de Passagem e Abordagem Social.

PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS - SADS

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, visa selecionar serviços através de planos de trabalho para efetivação das políticas públicas municipais de assistência social, em consonância com o SUAS - Sistema Único de Assistência Social e com a LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, no município da Estância de Atibaia, em parceria com as organizações sociais civis - OSC, mediante termo de colaboração.

Ressalte-se que o firmamento de parcerias permite a descentralização das ações, propiciando uma maior aproximação do Poder Público com a comunidade, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Para atender a necessidade do Município de realizar um serviço de abordagem para pessoas em situação de rua, atendendo as demandas específicas de pessoas com problemas de saúde, proporcionando encaminhamento aos diversos serviços disponíveis na rede pública e socioassistencial, conforme preconiza a NOB-RH/SUAS, e, para execução desse serviço, além da equipe já disponibilizada, se faz necessário a contratação de mais 4 (quatro) monitores para atuarem alternando o horário de domingo a domingo (12 x 36 horas).

Diante do exposto, entendemos que se justifica em caráter emergencial o deferimento da solicitação da Organização, conforme ofício citado. Aprovamos por unanimidade o aditivo ao plano de Trabalho e o Cronograma de Desembolso Apresentados no valor de **R\$106.000,00 (cento e seis mil reais)**.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Claudia Martins Costa Mesquita
Gestora de Parcerias

COMISSÃO MUNICIPAL PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS - SADS


Leila Ingrid Cordeiro Coelho
Membro


Reinaldo Feitoza do Nascimento
Membro


Neuza Verdesani
Membro


Tania Alessandra de Moraes Tao
Membro